

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Profissionais de Nível Superior da Saúde de Santa Bárbara D' oeste, Americana e Nova Odessa, UNICRED DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, AMERICANA E NOVA ODESSA, em reunião realizada no dia 29 de janeiro de 2009, em observância ao disposto no artigo 163 da Lei 6404/76 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, compreendendo o Balanço Patrimonial, demonstrativo de resultado do Exercício e demais documentos e informações pertinentes às operações realizadas pela UNICRED SANTA BÁRBARA D'OESTE, AMERICANA E NOVA ODESSA.

Com base nos documentos examinados, nas análises levadas a efeito e nos esclarecimentos apresentados por representantes da UNICRED SANTA BÁRBARA D'OESTE, AMERICANA E NOVA ODESSA, e tendo em conta os relatórios e pareceres das auditorias internas e externas realizadas, *é de parecer que os citados documentos estão em conformidade com as prescrições legais e refletem adequadamente a posição patrimonial e econômico-financeira da Cooperativa no referido exercício social, razão pela qual opinam favoravelmente à aprovação de tais documentos pela Assembléia Geral de Cooperados.*

**Americana, 29 de janeiro de 2009.**

**Efetivos:     Dra. Renata dos Santos Zancheta Ukstin**

**Sr. Edson Aparecido da Silva Santos**

**Dra. Lea de Fátima Amabile de Queiroz Telles**

**Suplentes:   Ulisses Silveira**

**Lucileia Sforza Neves**

**Tania Adriana Haehenrt Salvato**